



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 320 DE 18 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.592 de 13 de abril de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.196	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)	
3.3.90.39.99.00.00.00.0112	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, no valor de **R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)**, referente à transferência de recursos financeiros para o Custeio de Unidades de Pronto Atendimento 24hs Municipais em processo de habilitação, repasse relativo aos meses de janeiro a abril/2022, sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil) mensal, depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.703-3 em 07/03/2022. Segue cópia do extrato, Resolução SES nº 2645 de 23 de fevereiro de 2022 e Anexo Único.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 18 de ABRIL de 2022.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ANEXO

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA	Apoio as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs)
Código de Classificação (Transf. UPA)	1.7.2.8.03.1.1.03.00.00 – R\$ 1.600.000,00
Demonstrativo da Receita Arrecadada	Janeiro até abril/22
Total Orçado	0,00
Excesso já observado	1.600.000,00
Total Considerado no Excesso	1.600.000,00
Fonte de Recurso	(112)Transferência do Fundo Estadual de Saúde (UPA 24hs)